



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 017/2002.

Em 26 de Março de 2002.

DENOMINA-SE JOSÉ BARBOSA, RUA NO BAIRRO PORTO DO CARRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Barbosa, a rua projetada, com início na Rua Alzira Machado, no Bairro Porto do Carro.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2002.



Rui Machado de Faria

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo, oficializar o nome da Rua José Barbosa, para que os moradores possam receber em casa as suas correspondências.